

COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA

RESOLUÇÃO n. 04/2018/COLEGIADO CURSO DE BIOMEDICINA

Aprova a inclusão de disciplina optativa no curso de **Biomedicina**, matriz curricular n. 02, turno vespertino.

O Presidente do Colegiado do curso de **Biomedicina**, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no curso de **Biomedicina**, matriz curricular n. 02, turno vespertino, nos seguintes termos:

Disciplina	Ementa	N. Créditos	Hora/aula	Hora
			50min.	50min.
FARMACOLOGIA DÉRMICA NA BIOMEDICINA ESTÉTICA	Fisiopatologia dos distúrbios dermatológicos do sistema tegumentar, bem como a utilização de substâncias profiláticas. Fármacos ou substâncias utilizadas nos principais procedimentos estéticos invasivos não-cirúrgicos, como a intradermoterapia, toxina botulínica e preenchimentos faciais, bem como fármacos ou substâncias utilizadas em procedimentos não invasivos. Mecanismo de ação das substâncias utilizadas nos procedimentos da biomedicina estética.	2	2	2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de dezembro de 2018.



PROF. EMANUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE BIOMEDICINA